



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.744, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Nomeia Gabriel Kuhn no Cargo em  
Comissão que especifica”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA nesta data, 03 de janeiro de 2023, o cidadão Gabriel Kuhn, para exercer, no Poder Executivo, o Cargo em Comissão de Dirigente da Equipe da Receita, criado no artigo 34, da Lei Municipal n° 1036, de 06 de Janeiro de 2022, Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula n° 02.0206, Lotação: Secretaria de Finanças, percebendo para tanto, o valor mensal correspondente ao CC-3.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 03 de janeiro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração